

PORTARIA N.º 1749, de 21 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS
1006288	72.552.746-4	Carlos Alberto Gomes dos Santos	DELL/VC	27/09 a 25/11/2018	60
1003631	72.495.923-6	Alexsandro Gama Souza	DCEN/IT	16/08 a 14/09/2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR